



DECRETO Nº 2.476, de 01 de agosto de 2016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 228.300,00
(Duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 228.300,00 (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	900,00
02.04.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	15.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	11.500,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	16.100,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	43.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.13.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	38.800,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	9.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	36.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	8.500,00
Total.....		R\$	228.300,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria	R\$	900,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.500,00
02.06.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	43.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

58

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	38.800,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	9.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	6.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$	500,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	500,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.19.02-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>1.000,00</u>
Total.....		R\$	228.300,00

sua publicação.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de

Pedreira (SP), 01 de Agosto de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos